



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 020/2023-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, de 16/02/2023, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA, de 09 de fevereiro de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - No período de **28 de abril a 02 de julho de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção COMPLEMENTAR de ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **MESTRADO – Turma 2023**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 2º semestre de 2023.

Parágrafo único – Serão ofertadas até 05 vagas de ampla concorrência e 01 vaga para concorrência por cota (para Pessoa com deficiência).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



Art. 2º - Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, **anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo compactado ÚNICO**, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 25Mb (o Anexo I mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição e anexar os arquivos e tirar dúvidas quando for o caso):

- a. Cópia digitalizada de foto recente do candidato;
- b. Cópia digitalizada da carteira de identidade (não pode ser cópia da carteira de motorista);
- c. Cópia digitalizada do CPF;
- d. Para estrangeiros, cópia da folha de identificação do passaporte, com situação regular;
- e. Comprovante original digitalizado, em formato PDF, de pagamento do boleto referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

Parágrafo único – A FUNDEP-PR é a instituição que intermedia o recebimento da taxa de inscrição do PGDRA. Os boletos são gerados com seu respectivo nome (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação) e CNPJ (72.453.459/0001-51).

- f. Laudo médico para comprovação da deficiência e garantia de direitos, caso o candidato tenha selecionado ‘Sim’ na opção “Pessoa com Deficiência” no momento da inscrição. O laudo médico deve ter sido emitido no ano de 2021 ou 2022, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

Parágrafo único – Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015; sendo assegurada pela resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022.

- g. Currículo Lattes atualizado em 2023, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- h. Formulário para análise do Currículo Lattes (Anexo II deste edital), **ASSINADA e PREENCHIDA** a coluna “Pontuação autoatribuída Candidato(a)”, **somente a produção do período de 2017 a 2023**;
- i. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- j. Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, na qual conste a data provável da colação de grau.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste, disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arquivos/prppg/resolucao/0632012-Cepe.pdf>.

- k. Projeto de pesquisa na **linha de pesquisa de interesse (Cadeias Produtivas ou Economia Regional e Sociedade)**, seguindo formulário específico disponibilizado no endereço:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>;

- **Estrutura do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

- Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato e a **Linha de Pesquisa** no qual se insere.

- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo **10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (iniciando a contagem pela introdução)**, obedecendo a seguinte disposição:

- Resumo (de até 150 palavras)
- Introdução
- Problema da Pesquisa e Justificativa
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Metodologia
- Revisão Bibliográfica
- Cronograma
- Resultados esperados
- Referências

- O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.

- **Os docentes do PGDRA NÃO poderão colaborar para a construção do projeto de pesquisa de nenhum candidato, de nenhuma forma.**

- l. **Duas cartas de apresentação** (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>. A carta de recomendação poderá ser enviada pelo candidato junto com os demais



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

documentos ou pelo informante, preenchida, assinada e digitalizada para o e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br até o dia **02 de julho de 2023**;

Parágrafo único – NÃO haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato.

Art. 3º - No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher **obrigatoriamente** apenas **UMA das linhas de pesquisa do Programa**:

- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
- **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

Art. 4º - O projeto de pesquisa do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e também em alguma **área de interesse de algum dos professores permanentes do Programa**, conforme detalhamento disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/docentes/docentes-permanentes>.

Art. 5º – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 2º** tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

Art. 7º - O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, **de forma presencial** no *Campus* da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



§2º - Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

§3º - A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra>

§4º - Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros.

§5º - Somente os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

Art. 8º - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada por Portaria, que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Parágrafo único - A Portaria que designa a Comissão de Seleção estará disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais>.

Art. 9º – As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três etapas:

- 1º) Análise do Currículo Lattes (classificatória);
- 2º) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- 3º) Prova Oral/Entrevista (eliminatória e classificatória).

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A NOTA FINAL será constituída da seguinte forma:

<p>NOTA FINAL: TOTAL da Análise do Currículo Lattes*0,10 + TOTAL da Projeto de Pesquisa*0,15 + Total da Entrevista*0,75</p>

ETAPAS DE SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

§ 1º Primeira etapa: Análise do Currículo Lattes.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- I. A análise utiliza o Anexo II, que deve ser encaminhado, preenchida a coluna “pontuação autoatribuída”.
- II. A nota dessa etapa irá compor a nota final de classificação do candidato.
- III – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a Análise do Currículo Lattes e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA

§ 2º Segunda etapa: Análise do Projeto de Pesquisa.

- I. Classificam para a Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Segunda Etapa.
- II. O candidato deverá utilizar na construção do Projeto de Pesquisa, **peelo menos, 5 referências de publicações dos professores do PGDRA**. Para isso, deve acessar o Currículo Lattes dos professores, conforme detalhado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/docentes/docentes-permanentes>, e poderá utilizar ainda a bibliografia recomendada, que consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- BAUERMANN, B. F. C.; SHIKIDA, P. F. A.; SCHLEMPER, A. L. Juvenile criminality: evidence from prisoners in two Brazilian states. **Criminal Justice Review**, September 14, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354582153_Juvenile_Criminality_Evidence_From_Prisoners_in_Two_Brazilian_States
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, 2017. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>
- RIBEIRO, M. C. P.; ROCHA JR, W. F. da; CZELUSNIAK, V. A. Mecanismos jurídicos e econômicos para a transferência de tecnologia: um estudo de caso. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 49-68, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci_abstract&tlng=pt
- SANTOS, L. P.; BIDARRA, Z. S.; SCHMIDT, C. M.; STADUTO, J. A. R. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias** (Lisboa), v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rca/v40n2/v40n2a17.pdf>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano XXIII, n. 4, p. 43-57, out./nov./dez. 2014. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/121087/1/Evolucao-e-fases-da-agroindustria.pdf>
- SHIKIDA, P. F. A.; GALANTE, V. A.; CATTELAN, R. C. (Orgs.). **Agronegócio paranaense: potencialidades e desafios II**. Foz do Iguaçu: IDESF, 2020. 247 p. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- VEDANA, R.; GARCIAS, M. O.; SHIKIDA, P. F. A.; ARENDS-KUENNING, M. P. Análise dos determinantes da felicidade dos associados da Lar Cooperativa Agroindustrial. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 1, p. 1-14, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/frDc8NXd6jTZHZsPRGXpJvK/abstract/?lang=pt>

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R. Especialização e estrutura produtiva na análise regional do estado do Paraná. **Informe GEPEC**, [Toledo-PR], v. 26, n. 2, p. 9–29, 2022. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/28307>
- ALVES, L. R.; MATTEI, T. S.; SILVA, C. S. (orgs.). **Economia e desenvolvimento local** [livro eletrônico]. Toledo, PR: Núcleo de Desenvolvimento Regional, 2022. 291 p.; PDF Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/nucleos-toledo/ndr>
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. O papel do mercado de trabalho na complementaridade entre a migração e a pendularidade na Região Metropolitana de Curitiba entre 2000 e 2010. **Informe Gepec**, v. 24, p. 97-116, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/24382>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. A complementaridade entre a migração e a pendularidade nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá, no estado do Paraná. In: FUSCO, W; MYRRHA, L. J. D.; JESUS, J. C de. (Orgs.). **Migração, trabalho e gênero: textos selecionados**. Belo Horizonte: ABEP, 2021, p. 14-28. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/ebook/issue/view/Issue/47/9>
- CORRÊA, A. S.; BIDARRA, Z. S.; PIFFER, M. Desigualdades e desenvolvimento humano municipal no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2005 e 2013. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR**. v. 15, n. 2, Edição Especial, p. 164-173, mar/2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4458/772>



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Orgs.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- FERRERA DE LIMA, Jandir. **Economia territorial: teoria e indicadores**. Campina Grande: EDUEPB, 2022. 158 p. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- FERRERA DE LIMA, J. As disparidades regionais na fronteira Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, vol. 15, n.05, p. 128-137, 2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5035>
- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>
- OLIVEIRA, T. J. A.; PIFFER, M. O desenvolvimento regional no Centro Norte brasileiro: uma abordagem a partir da teoria de Douglass North. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, jul./dez., 2017, p. 211-228. Disponível em: https://www.revistappr.com.br/sumario_ant.php?id=MjA=
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- PIACENTI, C. A.; FERRERA DE LIMA, J. (Orgs.). **Análise Regional: metodologia e indicadores**. Curitiba: Ed. Camões. 2012. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <http://www.ppphis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/461/277>
- STAMM, C.; FERRERA DE LIMA, J.; SANTOS, M. S. Polarização e população: apontamentos teóricos. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 39, p. 33-41, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/33328>

§ 3º Os critérios utilizados para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequação do objeto e problema de pesquisa e sua adequação com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade). 	25

▪ Estruturação textual	▪ Apresentação e estrutura do projeto: Resumo; Introdução; Problema da Pesquisa e Justificativa; Objetivo(s); Revisão Bibliográfica; Metodologia; Cronograma; Resultados esperados; Referências.	25
▪ Procedimentos Metodológicos	▪ Clareza e alinhamento dos procedimentos metodológicos (métodos e fontes de dados) aos objetivos da pesquisa	25
▪ Referências	▪ Referenciar teórico/conceitualmente ou empiricamente utilizando, pelo menos, 5 referências de professores do PGDRA.	25
▪ TOTAL		100

§4º – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação do Projeto de Pesquisa e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – TERCEIRA ETAPA

§ 5º **Terceira etapa:** Prova oral/entrevista. Abordará assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa e a Formação acadêmica e científica do candidato.

I. Será no modo remoto/síncrono, por videoconferência.

II. O tempo de entrevista, bem como a ordem de entrevista serão divulgados no edital de Publicação com o resultado da segunda etapa de seleção.

§ 6º Os critérios utilizados para a Prova oral/entrevista são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
▪ Formação acadêmica e científica	▪ Apresentação oral e sucinta do candidato e da sua formação acadêmica e científica;	33
▪ Defesa da Proposta de Pesquisa	▪ Apresentação oral e sucinta do Projeto de Pesquisa: Como o assunto proposto no Projeto de Pesquisa se relaciona com a área de concentração do PGDRA (Desenvolvimento Regional e do Agronegócio) e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade)?	33
▪ Razões de escolha do Programa e da temática de pesquisa	▪ Apresentação oral e sucinta ressaltando o porquê da escolha do PGDRA e quais as perspectivas do candidato em relação a formação que será recebida? E quais as condições do candidato para dedicação integral às atividades do PGDRA? E outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	34
▪ TOTAL		100

§7º – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação prova oral/entrevista e será publicado somente o somatório, o TOTAL.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



§8º – São classificados na Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 10 - Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 60 (sessenta) no conjunto das três etapas de seleção, conforme estabelecido no **Art. 9º**.

Parágrafo único – Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:

- 1º) Maior nota na prova oral/entrevista.
- 2º) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- 3º) Maior nota no currículo lattes;

Art. 11 - Terá direito à matrícula o candidato aprovado na análise do projeto de pesquisa (segunda etapa) e classificado na terceira etapa, na ordem decrescente no limite de até 10 (dez) vagas.

Art. 12 - Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

I - PARA BRASILEIROS:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Cópia simples do Título de Eleitor;
- c. Cópia simples do Certificado de Reservista;
- d. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- e. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- f. Cópia simples dos documentos “a”, “b”, “c”, “i” mencionados no **Art. 2º** deste edital.

II - PARA ESTRANGEIROS:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no programa;
- c. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem;

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

- e. Demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução n° 063/2012-CEPE, disponibilizado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra>
- f. Cópia simples dos documentos “a”, “b”, “c”, “d”, “i” mencionados no **Art. 2°** deste edital.

Art. 13 - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> , anexando os documentos	28 de abril a 02 de julho de 2023
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	04 de julho de 2023
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	06 de julho de 2023
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	10 de julho de 2023
Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)	11 de julho de 2023
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	13 de julho de 2023
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	17 de julho de 2023
Publicação do Edital com o resultado da Segunda etapa de seleção (análise do projeto de pesquisa)	18 de julho de 2023
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	20 de julho de 2023
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	25 de julho de 2023
Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)	03 de agosto de 2023
Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 07 de março de 2023
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	08 de março de 2023
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	09 de março de 2023
MATRÍCULA (na coordenação do PGDRA)	14 de agosto de 2023
INÍCIO DAS AULAS (disciplina de nivelamento ‘Teoria Econômica’, de modo intensivo, manhã e tarde)	De 14 a 18 de agosto de 2023
INÍCIO DAS DEMAIS DISCIPLINAS (ver Anexo III os dias e horários)	Dia 28 de agosto de 2023



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 14 - O candidato inscrito no processo de seleção e que não comparecer na data estipulada neste edital, para a realização da terceira etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), estará automaticamente desclassificado, não sendo possível agendar ou alterar a data.

Art. 15 - Após o envio da documentação, no momento da inscrição, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

Art. 16 - Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br respeitando os prazos estipulados no **Art. 13** deste edital.

Art. 17 - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053 (whatsapp), pela página eletrônica <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/>, ou por e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br

Publique-se.

Toledo, 28 de abril de 2023.

PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital Nº 020/2023-PGDRA, de 28 de abril de 2023.

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

1º Acessar o link <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>

2º Entrar com usuário e senha:

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos;
- Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail;
- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em **inscrever**.

5º O processo é composto por alguns passos:

- Confirmar dados pessoais;
- Confirmar/adicionar endereço;
- Confirmar/adicionar telefones;
- Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º Envio de arquivo:

- **Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.**
- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados neste edital)** e seguir os passos, conforme demonstra as imagens a seguir:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



Processos Seletivos Início Processos Seletivos 62

Minhas inscrições

Inscrição	Descrição	Data da Inscrição	Última Atualização	Situação Pagamento	Ação
75313	Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado (Regular)	27/05/2020		Escolha forma de pagamento	Inscrição Editar Enviar Arquivos Devolução do Valor da Inscrição Reexame da Redação Ver Detalhes Ficha de Inscrição Imprimir Ficha de Arrecadação Gerar Imprimir

Carregar Mais

Nova Inscrição

A ficha de inscrição também é impressa por aqui

Processos Seletivos Início Processos Seletivos 62

Enviar Arquivo

Tipo de Arquivo *
Documents para Inscrição

Carregar Arquivo *
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Limpar

Arquivos Enviados

Não existem arquivos cadastrados nesse Cronograma!

Fechar

8º Conferência do anexo de arquivo:

- Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregando em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.
- Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVE.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



Anexo II do Edital N° 020/2023-PGDRA, de 28 de abril de 2023.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO**ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DO PERÍODO DE 2017 a 2023).**

Nome do(a) Candidato(a):		Pontuação autoatribuída Candidato(a) (quantidade X pontos de cada quesito)	Pontuação homologada Comissão (não preencher essa coluna)
Quesitos			
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS CAPES	5 pontos por artigo	
2	Livros publicados ou organizados	3 pontos por livro	
3	Capítulos de Livros publicados	2 pontos por capítulo	
4	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	2 pontos por trabalho	
5	Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento científico nacional/internacional	1 ponto por trabalho	
6	Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação.	1 ponto por orientação concluída	
7	Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência.	3 pontos por ano	
8	Prêmios e/ou láureas científicas recebidas	2 pontos por prêmio	
9	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	2 pontos por participação	
10	Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	2 pontos por participação	
Total de Pontos		Limite de 100 pontos	

Assinatura do Candidato



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo III do Edital N° 020/2023-PGDRA, de 28 de abril de 2023.

2º SEMESTRE DE 2023

MESTRADO

PRESENCIAL na SALA 08 RONALD COASE – PGDRA/Unioeste

De 14 a 18/08/2023 Integral - Início às 8h	Teoria Econômica 45 h/a Prof. Pery Francisco Assis Shikida
---	---

DEMAIS DISCIPLINAS EM 28 DE AGOSTO DE 2023

	Matutino - 8h30 – 12h	Vespertino - 13h30 – 17h00	Noturno - 19h00 – 22h30
Segunda	Tóp. Esp. em Economia Regional: Demografia e Des. Econômico 45h/a (Optativa – M&D) Prof. Ricardo Rippel PRESENCIAL na Sala 08		
Terça	Técnicas de análise dos componentes da dinâmica demográfica 45 h/a (Optativa – M&D) Profª. Crislaine Colla PRESENCIAL no Laboratório de Geoprocessamento (2º andar PGDRA)	Metodologia da Pesquisa 45 h/a (Obrigatória - M2023) Prof. Weimar Freire da Rocha Jr. PRESENCIAL na Sala 08	
Quarta		Geoprocessamento e Desenvolvimento Regional 45 h/a (Optativa – M&D) Prof. Lucir Reinaldo Alves PRESENCIAL no Laboratório de Geoprocessamento (2º andar PGDRA)	Empreendimentos Associativos e Desenvolvimento Local/Regional 45 h/a (Optativa – M&D) Prof. Valdir Antonio Galante PRESENCIAL na Sala 06

OBS: Obrigatoriamente o aluno deverá se matricular na disciplina de **Metodologia de Pesquisa**, e poderá escolher **até 03** disciplinas optativas, em comum acordo com o orientador designado pela coordenação. No primeiro semestre de 2024 o aluno se matricula nas demais disciplinas obrigatórias e optativas, se for o caso.